

A Resolução 493/26 do CNSP, que institui duas modalidades de habilitação para Corretores de Seguros, levou a Escola de Negócios e Seguros (ENS) a adaptar a grade de seu principal programa educacional, o Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros (CHCS).

O assunto foi tema de entrevista recente concedida pela gerente de Ensino da ENS, Simone Maiello, ao programa Comentário Econômico, da GRTV, conduzido pelo jornalista Paulo Alexandre e pelo consultor econômico, Francisco Galiza.

Publicada em julho de 2026 e prevista para entrar em vigor em janeiro de 2027, a norma cria duas habilitações profissionais para os corretores: Plena, que permite ao corretor intermediar contratos em quaisquer segmentos (seguros de danos, seguros de pessoas, previdência complementar aberta e capitalização); e Específica, restrita a determinados segmentos.

Na conversa, Maiello explicou o processo de adaptação da grade do CHCS à resolução e destacou a flexibilidade do novo modelo de formação, que estará disponível a partir de 2027.

Outro ponto destacado pela gestora foi a educação continuada, já que muitos corretores voltam à ENS depois de habilitados para ampliar conhecimentos e acompanhar as transformações do mercado.

O episódio do Comentário Econômico “Novo Curso Para Corretores: O Que Vem Por Aí?”, com Simone Maiello, está disponível no YouTube, clique aqui e assista na íntegra: https://www.youtube.com/watch?v=k4wm_q0seYI&t=9s

Fonte: ENS, em 26.10.2026